

EDITAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2015

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto no parágrafo único do Art. 17, § 3º do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução nº 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e conforme determina a Constituição Federal, no § 3º do seu Art. 31 c/c o disposto no parágrafo único, do Art. 54, da Lei Complementar nº 06/91, vem: tornar pública a **Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015 do Município de Vitória da Conquista**, no dia 30 de setembro de 2015, às 14h30min. Os demonstrativos das contas serão publicados no diário oficial do município e ficarão afixados no mural público do prédio da Câmara Municipal para o exame e apreciação; e o contribuinte, além de ter acesso à cópia de todos os documentos contábeis, poderá formular questionamentos por escrito, que serão enviados, juntamente com as contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Vitória da Conquista, 15 de setembro de 2015.

Gilzete da Silva Moreira
Presidente